

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Declaração de retificação n.º 124/2016

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 249, de 22 de dezembro de 2015, retifica-se o Edital n.º 1159/2015, respeitante a concurso documental internacional destinado ao preenchimento de 1 posto de trabalho da categoria de Professor Catedrático, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a área disciplinar de Medicina (Grupo de Medicina e Especialidades Médicas/Pneumologia), da Faculdade de Medicina desta Universidade, com a referência P053-14-1178.

Assim:

No n.º 1 do ponto II — Requisitos de Admissão:

Onde se lê:

«Ser titular, à data do termo do prazo para a candidatura, do grau de doutor há mais de cinco anos na área disciplinar de Medicina (Grupo de Medicina e Especialidades Médicas/Pneumologia).»

deve ler-se:

«Ser titular, à data do termo do prazo para a candidatura, do grau de doutor há mais de cinco anos e detentor do título de agregado na área disciplinar de Medicina (Grupo de Medicina e Especialidades Médicas/Pneumologia).»

No n.º 2 do ponto II — Requisitos de Admissão:

Onde se lê:

«Possuir o domínio da língua portuguesa falada e escrita. Os candidatos cuja língua de expressão oficial não seja a requerida, deverão entregar documento, válido nos termos legais, que comprove o domínio da língua portuguesa nas vertentes acima referidas, a um nível adequado para as tarefas docentes a desempenhar. O domínio da língua supra mencionada, poderá também ser aferido pelo júri do procedimento concursal, através da análise dos elementos documentais entregues pelo candidato.»

deve ler-se:

«Possuir o domínio da língua portuguesa ou inglesa falada e escrita. Os candidatos cujas línguas de expressão oficial não sejam as requeridas, deverão entregar documento, válido nos termos legais, que comprove o domínio da língua portuguesa ou inglesa nas vertentes acima referidas, a um nível adequado para as tarefas docentes a desempenhar. O domínio das línguas supra mencionadas, poderá também ser aferido pelo júri do procedimento concursal, através da análise dos elementos documentais entregues pelo candidato.»

Serão consideradas as candidaturas apresentadas no prazo de 30 dias úteis, a contar do dia útil imediato ao da publicação da presente declaração de retificação e as apresentadas na sequência da publicação do Edital n.º 1178/2015, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 250, de 23 de dezembro, podendo ser reformuladas, tendo em vista a sua adequação à presente alteração ao edital.

25 de janeiro de 2016. — O Reitor, *Prof. Doutor João Gabriel Monteiro de Carvalho e Silva*.

209310475

Declaração de retificação n.º 125/2016

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 250, de 23 de dezembro de 2015, retifica-se o Edital n.º 1178/2015, respeitante a concurso documental internacional destinado ao preenchimento de 1 posto de trabalho da categoria de Professor Associado, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a área disciplinar de Medicina (Grupo de Medicina e Especialidades Médicas/Hematologia), da Faculdade de Medicina desta Universidade, com a referência P053-14-1172.

Assim, no n.º 1 do ponto II — Requisitos de Admissão, onde se lê:

«Ser titular, à data do termo do prazo para a candidatura, do grau de doutor há mais de cinco anos na área disciplinar de Medicina (Grupo de Medicina e Especialidades Médicas/Hematologia).»

deve ler-se:

«Ser titular, à data do termo do prazo para a candidatura, do grau de doutor há mais de cinco anos na área disciplinar de Medicina (Grupo de Medicina e Especialidades Médicas/Hematologia) ou o grau de doutor há mais de cinco anos em Medicina e especialidade em Hematologia Clínica.»

Serão consideradas as candidaturas apresentadas no prazo de 30 dias úteis, a contar do dia útil imediato ao da publicação da presente declaração de retificação e as apresentadas na sequência da publicação do Edital n.º 1178/2015, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 250, de 23 de dezembro, podendo ser reformuladas, tendo em vista a sua adequação à presente alteração ao edital.

25 de janeiro de 2016. — O Reitor, *Prof. Doutor João Gabriel Monteiro de Carvalho e Silva*.

209310329

Despacho n.º 2000/2016

Nos termos do disposto no Regulamento Académico da Universidade de Coimbra, bem como na alínea a) do n.º 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março e sucessivas alterações e dos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, delego no docente indicado, sem possibilidade de subdelegação, a presidência do júri da seguinte prova de doutoramento:

Prova(s) de doutoramento

Doutorando	Designação do Curso	Docente que preside ao júri da prova, por delegação		
		Nome	Categoria	Unidade Orgânica
Ricardo Rebelo Gonçalves.	Doutoramento em Ciências do Desporto, ramo de Treino Desportivo.	Ana Maria Miranda Botelho Teixeira.	Professora associada com agregação.	Faculdade de Ciências do Desporto e Educação Física da Universidade de Coimbra.

Nas faltas, ausências ou impedimentos do presidente do júri aplica-se o disposto no referido regulamento.

20 de janeiro de 2016. — O Reitor, *João Gabriel Monteiro de Carvalho e Silva*.

209311471

Despacho n.º 2001/2016

Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 239/2007, de 19 de junho e dos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, delego no docente indicado, sem possibilidade de subdelegação, a presidência do júri da seguinte prova de agregação:

Provas de agregação

Doutor/a	Designação da agregação	Docente que preside ao júri da prova, por delegação		
		Nome	Categoria	Unidade Orgânica
Carlos Manuel da Conceição Guardado da Silva.	Ciência da Informação	Maria José Azevedo Santos	Professora catedrática.	Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

20 de janeiro de 2016. — O Reitor, *João Gabriel Monteiro de Carvalho e Silva*.

209311511